

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 547 /2026, DE 16 DE abril DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 19/2026 advinda do Departamento de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 1179, previsto para 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 20/01/2024 a 19/01/2025 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de abril de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

